



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.155, DE 26 DE SETEMBRO DE 1.991.

Dá denominação de Pastor Walde-mar Fernandes a via pública que especifica no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima".

**FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA**, Prefeito Municipal de Mococa,

FACIO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, aprovou em Sessão de 16 de setembro de 1991, Projeto de Lei nº 112/91 de autoria do Vereador José Pompeu Corradi, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua localizada no Conjunto Habitacional "Nenê Pereira Lima" e circunscrita entre a área institucional "1" e quadra "16" passa a denominar-se: Rua Pastor Waldemar Fernandes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 DE SETEMBRO DE 1991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA  
Prefeito Municipal

*P. Celso C. Pucciarelli*  
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI  
Assessor Jurídico